CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Solicita a Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, informações sobre a insuficiência orçamentária do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para o exercício de 2025.

Senhor Presidente,

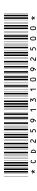
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado a Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, requerimento de informações acerca da insuficiência orçamentária do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para o exercício de 2025.

De acordo com informações publicadas pelo portal Folha, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) possui, no exercício de 2025, uma dotação orçamentária de apenas R\$ 2,04 bilhões, embora o custo estimado para a aquisição dos livros previstos seja de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões — um déficit de cerca de R\$ 1,5 bilhão.

Além da insuficiência orçamentária, houve sucessivos atrasos na publicação de editais desde 2022, o que comprometeu não apenas a compra, mas também a entrega de materiais às escolas públicas, afetando diretamente alunos da educação infantil, dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do ensino médio.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:





CÂMARA DOS DEPUTADOS



- 1. Considerando que o custo estimado para aquisição dos livros previstos no PNLD para 2025 é de R\$ 3,5 bilhões, qual foi o critério técnico e/ou político utilizado por este Ministério para fixar a dotação orçamentária em apenas R\$ 2,04 bilhões, sabendo-se que o valor seria manifestamente insuficiente para a execução integral do programa?
- 2. Este Ministério, ao elaborar a proposta orçamentária, recebeu solicitação formal do Ministério da Educação e do FNDE para uma dotação superior à que foi efetivamente prevista no orçamento?
- 3. Desde quando este Ministério tem ciência da insuficiência orçamentária para a execução integral do PNLD e quais providências efetivas foram adotadas, até a presente data, para solucionar o problema?
- 4. Quais contratos, convênios ou licitações referentes ao PNLD encontram-se atualmente em andamento, suspensos ou cancelados, e quais os motivos específicos para cada situação?
- 5. Gentileza encaminhar relatório detalhado sobre todos os empenhos, liquidações e pagamentos efetuados, até a presente data, relacionados ao PNLD no exercício atual, bem como o cronograma financeiro previsto até o final do exercício.

JUSTIFICAÇÃO

O fornecimento de livros didáticos e literários por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) não se trata de uma ação acessória, mas de um elemento indispensável para o funcionamento mínimo da rede pública de ensino no país. A falta de livros didáticos e literários compromete diretamente o processo de aprendizagem, especialmente no que se refere à alfabetização, desenvolvimento da leitura, do raciocínio lógico e da autonomia intelectual dos alunos.

A omissão do governo federal no planejamento e execução orçamentária do programa, bem como os sucessivos atrasos nos editais e na entrega dos livros, revela uma gestão desalinhada das reais necessidades da população





CÂMARA DOS DEPUTADOS



e coloca em xeque o compromisso do governo com a manutenção de políticas públicas fundamentais.

A adequada alocação de recursos públicos é dever inerente à Administração, especialmente à pasta responsável pelo planejamento e orçamento do governo federal. A situação atual revela possível falha na definição das prioridades orçamentárias ou na articulação entre os órgãos envolvidos, o que exige, por parte desta Casa Legislativa, a devida apuração e fiscalização.

Diante disso, torna-se imprescindível que esta Casa, no exercício de sua função fiscalizatória, obtenha esclarecimentos detalhados sobre as causas da insuficiência orçamentária, dos atrasos nos processos licitatórios e das medidas que estão sendo adotadas para evitar um colapso na distribuição dos livros para as escolas públicas brasileiras.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA PL/MG



